



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 30 / 2022 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 06 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág.98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº **23348.003497/2022-14**.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº **115/2022**, firmado com a empresa **MARIA CLARA RESTAURANTE E CAFE LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de refeições para os discentes participantes da edição 2022 dos Jogos Internos do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Fiscal técnica e Administrativa Titular:**

Nome: Angela Maria Crotti da Rosa, SIAPE nº 1879497

**Fiscal técnico e Administrativo Substituto:**

Nome: Giane Maria Bosi, SIAPE nº 2166947

Art. 2º **Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:**

**I - Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

**II - Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e/ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/07/2022 09:48 )*

RAFAEL MARCOS FERNANDES  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1915055

**Processo Associado: 23348.003497/2022-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **290141d414**